



Ibirajú, 10 de julho de 2024.

De: Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 60/2024

Proposição: Emenda à Lei Orgânica nº 1/2024

Autoria: Otávio Maioli

Valéria Rosalém - PSB, Bete Malbar - PV

Ementa: ALTERA, SUPRIME E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE IBIRAÇU, PARA O FIM DE ATUALIZÁ-LA E COMPATIBILIZÁ-LAS COM O ATUAL ORDENAMENTO JURÍDICO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Segue parecer pela aprovação.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Bete Malbar
Presidente

